



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 463/10, de 22 de janeiro de 2010.

**“Revoga o Decreto nº452/09 e, dá
outras providências.”**

**OLI PEDRO GIRARDI, Prefeito Municipal em Exercício de
Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal;**

D E C R E T A:

**Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 452/09, de 16 de dezembro de
2009, substituído pelo Decreto 460/10, emitido em 06 de janeiro de 2010:**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO
VALE, em 22 de janeiro de 2010.**

OLI PEDRO GIRARDI
Prefeito em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração